



LEILÃO

1.404m² DE ÁREAS NA AV. ÉRICO VERÍSSIMO. MENINO DEUS

MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Dia: 17 de SETEMBRO de 2025, às 14h, pelo preço mínimo – DATA ÚNICA

Local do Leilão: on-line através do site www.grandesleiloes.com.br

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº 5028647-57.2020.8.21.0001, os bens a seguir descritos:

➔ A casa de construção mista, sita à rua Arlindo, número 619, com suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno, medindo, ao Leste, 3m17 de frente à dita rua, entestando nos fundos com o Arroio Cascata, onde afunila, confrontando por um lado com imóvel de Domingos Inácio de Souza Cabral e, pelo outro lado, com propriedade que é ou foi de Victor Fróes; distanciado 35m70 da esquina com aruá Gen. Caldwell. Quarteirão: Ruas Arlindo, Gen. Caldwell, Marcílio Dias e Arroio Cascata. Bairro: Azenha. Conforme Av.3: A rua denominada Arlindo, passou a denominar-se Avenida Érico Veríssimo. Segundo Av.4: A casa nº 619 da Avenida Érico Veríssimo, foi demolida. Demais medidas e confrontações, conforme Matrícula nº 19.618 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre.

➔ A casa de construção mista, sita à rua Arlindo, número 617, com suas dependências, benfeitorias e o respectivo terreno com a área superficial de 440mq86 e que mede 5m46 de frente, a Leste, à citada rua, por 97m de extensão da frente aos fundos, onde entesta na largura de 3m63, com o leito aterrado da frente aos fundos, onde entesta na largura de 3m63, com o imóvel de Serafina Martins, e pelo outro lado, ao Norte, com imóvel de João José Rodrigues. Quarteirão: Ruas Arlindo, Gen. Caldwell, Marcílio Dias e Marcílio Dias. Bairro: Azenha. Conforme Av.2: A rua denominada Arlindo, passou a denominar-se Avenida Érico Veríssimo. Segundo Av.3: A casa nº 617 da Avenida Érico Veríssimo, foi demolida. Demais medidas e confrontações, conforme Matrícula nº 19.436 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre.

➔ O terreno com a área de 643,02m², situado no lado ímpar da Avenida Érico Veríssimo, no quarteirão formado pela Avenida Érico Veríssimo e pelas ruas General Caldwell, Gonçalves Dias e Marcílio Dias, no Bairro Menino Deus, com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, mede 7,60m com a Avenida Érico Veríssimo; ao Norte, mede 94,41m, com imóvel nº 619 da Avenida Érico Veríssimo, objeto da matrícula nº 19.618 deste Serviço; ao Oeste, onde faz fundo, mede 6,41m com imóvel nº 82 da rua Gonçalves Dias; AO Sul, é formada por três segmentos, o primeiro partido do alinhamento do fundo, no sentido oeste-leste, mede 7,15m, e confronta com imóvel nº 832 da rua General Caldwell, o segundo no sentido sul-norte, mede 1,12m, e o terceiro retoma o sentido oeste-leste medindo 87,27m, confrontando nos dois últimos segmentos com os imóveis nº 866, 870, 874, 882, 884, 886, 898, depósito de gás, sem número, todos da rua General Caldwell, e imóvel nº 631 da avenida Érico Veríssimo, de propriedade do Município de Porto Alegre. Edificação: O prédio nº 627 da Avenida Érico Veríssimo. Demais medidas e confrontações, conforme Matrícula nº 169.609 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre.

Área total dos imóveis 1.404,67m².

Avaliação total dos imóveis: R\$ 4.750.000,00 (09/06/10 – a ser atualizada na data do leilão). Venda dos imóveis somente em conjunto. Venda “*ad corpus*”. **Preço mínimo: R\$ 2.600.000,00.**

PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS: a transferência dos imóveis ocorrerá através de Carta de Arrematação expedida pelo Juiz, contendo os termos de aquisição originária, ou seja, livre e desembaraçado de ônus e gravames que tenham fato gerador anterior à data do leilão. Com a Carta de Arrematação e o prévio recolhimento do ITBI, o Arrematante iniciará os procedimentos de transferência, sendo facultado solicitar ofícios aos órgãos ou cartórios que mantenham gravames nas referidas matrículas. **SUCESSÃO:** a alienação judicial do objeto do leilão será livre de sucessão pelo Adquirente, dívidas e obrigações, incluindo e não se limitando àquelas de

natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, Parágrafo-único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, da legislação especial.

Visitação: Combinar com leiloeiro nos dois dias que antecedem o leilão. Toda a arrematação é sujeita a homologação pelo Juízo, propostas de pagamento abaixo da avaliação e ou de parcelamento deverão ser apreciadas. É vedado preço vil. Leilão *on-line*, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas p/Sr. Oficial de Justiça p/cientificação pessoal.

MAIS INFS. E VISITAÇÃO: (51) 3360-1001 www.grandesleiloes.com.br
